INDICAÇÃO Nº 473 / 2015

INSTALAÇÃO DE MATABURRO NOS MENDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instala um mataburro na zona rural de Mendes, na divisa das propriedades de Generoso Cancela e Zezinho Cancela, na estrada principal para que vai para a Serra dos Dias.

J u s t i f i c a t i v a:

Houve uma divisão de terras e por isso é necessária a colocação de mata-burros. Caso contrário, será instalada uma porteira que irá dificultar a passagem para todos os usuários da estrada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de julho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO